



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	PLS	
4501	06	C

RESOLUÇÃO Nº 4.501

EMENTA: CRIA COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES QUE DECORRERAM NA PERDA DAS SALAS COMERCIAIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DA COHAB/VR.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:


Art. 1º - Fica criada Comissão Especial para acompanhamento das ações que decorreram na perda das salas comerciais pertencentes ao patrimônio da COHAB/VR - Companhia de Habitação de Volta Redonda.

Art. 2º - A Comissão Especial será composta por 03 (três) Vereadores e terá o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação do Relatório Final dos Trabalhos.


Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 15 de agosto de 2017.


Welderson Sidney da Silva Teixeira
Presidente


Francisco Novaes Filho
1º Secretário


Paulo César Lima Conrado
1º Vice-Presidente


Washington Alves Uchôa
2º Secretário


Fábio da Silva de Carvalho
2º Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 126/17
Autor: Vereador Washington Tadeu Granato Costa
bpa/.

RESOLUÇÃO Nº 4.501

EMENTA: CRIA COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES QUE DECORRERAM NA PERDA DAS SALAS COMERCIAIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DA COHAB/VR.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criada Comissão Especial para acompanhamento das ações que decorreram na perda das salas comerciais pertencentes ao patrimônio da COHAB/VR – Companhia de Habitação de Volta Redonda.

Art. 2º - A Comissão Especial será composta por 03 (três) Vereadores e terá o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação do Relatório Final dos Trabalhos.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 15 de agosto de 2017.

Walderson Sidney da Silva Teixeira
Presidência

Francisco Inácio Filho
1º Secretário

Washington Alves Uchôa
2º Secretário

Fabio César Lima Cantare
1º Vice-Presidente

Fabio da Silva de Carvalho
2º Vice-Presidente

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE